

Sexta-feira, 26 de julho de 2024 às 09:33, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6246956: 1ª CONVOCAÇÃO - APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 23/2024 ? PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6246956

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br





1ª CONVOCAÇÃO

APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 23/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUNHATAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do disposto no item 6.6 e seguintes¹ do Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 23/2024, homologado através do Edital n° 28/2024, de 24 de julho de 2024, CONVOCA as candidatas aprovadas, abaixo relacionadas, para a comprovação dos requisitos exigidos no item 4 do Edital de Processo Seletivo Simplificado, bem como dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

Classificação	Nome	Cargo	Carga Horária Semanal (h)
1°	MAIVANA CARLA ORO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40
1°	JAQUELINE LEANI HEEP	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CECÍLIA	40

O prazo para apresentação das candidatas e dos documentos ao Departamento de Recursos Humanos será entre os dias 29 de julho a 31 de julho de 2024, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, conforme item 6.9 do edital.

Após a apresentação das candidatas e de seus documentos, estas serão encaminhadas para o Exame Admissional, atendendo a todas as exigências e após parecer favorável da Unidade de Controle Interno do Município de Cunhataí, serão nomeadas no respectivo cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, em 26 de julho de 2024.

LUCIANO FRANZ Prefeito Municipal

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

¹ 6 DA CLASSIFICAÇÃO, RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

<sup>[...]
6.6</sup> A convocação do candidato classificado será realizada por e-mail, telefone, ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado:

^{6.7} Fica a cargo do candidato a comunicação de alteração de contato, telefone, e-mail ou endereço, sendo considerado devidamente notificado em qualquer um dos meios acima listados, informados na ficha de inscrição.

^{6.8} Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem de classificação.

^{6.9} Convocado, o candidato deverá apresentar a documentação constante do item 4.4 no prazo de 3 (três) dias úteis.



ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Para a contratação junto ao Município de Cunhataí, faz-se necessária a comprovação/apresentação dos seguintes documentos/requisitos:

- a) Nacionalidade brasileira, ou estrangeira, na forma da Lei;
- b) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) 01 (uma) Foto 3x4, colorida e recente (original);
- d) Certidão de nascimento ou casamento (xerox);
- e) Certidão de nascimento/adoção dos filhos menores de 14 anos, se houver (xerox);
- f) Carteira de Trabalho, página da foto e o verso (xerox);
- g) Inscrição no PIS ou PASEP (xerox);
- h) RG e CPF, ou equivalentes (xerox);
- i) Título de eleitor (xerox);
- j) Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista, quando for o caso (xerox);
- k) Comprovantes de nível de escolaridade e especialização exigida para o cargo (xerox);
- l) Candidato a cargo regulamentado deverá comprovar a inscrição e regularidade no órgão de classe, quando exigível pelo mesmo (xerox);
- m) Comprovante de residência atualizado (xerox);
- n) Conta corrente no Banco do Brasil, Sicoob, Caixa Econômica Federal, Sicredi ou Cresol;
- o) Telefone e e-mail para contato;
- p) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (original) disponível em
- https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual Cível e Criminal (original primeiro e segundo grau) da comarca de residência, emitida no sistema EPROC, disponível em
- https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes;
- r) Declaração de acumulação legal ou não acumulação de cargos;
- s) Declaração de Bens e Valores;
- t) Declaração de que não responde processo administrativo;
- u) Laudo Médico de aptidão para o cargo (RH do Município encaminha);
- v) Qualificação cadastral (original) disponível em
- http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml
- w) Ficha de Inscrição preenchida corretamente.



FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo:
Nome:
Sexo: () Masculino () Feminino Escolaridade:
Data Nascimento:// Naturalidade:
Nome do Pai:
Nome da Mãe:
RG: CPF:
Título de Eleitor:Certificado de Reservista:
CTPS: PIS/PASEP:
Banco: Ag.: Conta:
Estado Civil: Telefone:
E - mail
Nome do Cônjuge:
Endereço:
Data:/Assinatura:



DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGO

Eu,			declaro	que	ocupo	
(cargo/emprego/função)	de	·		(disc	criminação) na Administração	
•••••	(direta/indireta)	do	Poder	P	úblico	
(federal/estadual/municip	oal) na forma previ	sta no	art. 37, XVI,	da Co	onstituição Federal/1988.	
Cunhataí/SC em//	<u> </u>					
		De	clarante			



DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGO

Eu					brasileiro	(a),	inscrito(a) no	CPF	n
		e	RG			reside	nte e	domicili DECL	ado(a) \RO que	na e não
ocupo qualquer outro c indireta do Poder Públ motivo de licença remu da Lei, ou ainda, incomp	ico Fe nerada	der ı, nâ	al, Esta ão exer	adual ou N cendo qua	Municipal, ou Ilquer atividad	que do e que ca	s mesmos aracterize	— ministraç s esteja a	ão diret nfastado	a ou po
Cunhataí//										
			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Dec	larante		<u> </u>			



DECLARAÇÃO

Eu,		,brasileiro(a), CPF	n°	e
RG	n°	,	residente	(
domiciliad	o(a)		, Serv	idor(a
Público(a)	do Município de Cunhataí -	- Santa Catarina, cargo efetivo, te , DECLARO, que	mporário ou comissionad e NÃO POSSUO BENS.	o de
Cunhataí/:	SC,/_/			
		Declarante		



DECLARAÇÃO DE BENS

II.	brasileiro (a), CPF n°	, Servidor
(a) Público (a) do	Município de Cunhataí - Santa Catarina, cargo	de ,
	SSUO BENS MÓVEIS E/ OU IMÓVEIS, conforme de	
2 2 2 2 11 10 10 10 1		
Ober Bodo cor cub	ostituída pela cópia da Declaração do Imposto de I	Ponda
Jus. Pode sei sui	ostitulua pela copia da Deciaração do Imposto de r	Ceriua.
ITEN 4	DECEDIÇÃO DOS DENS	VALOR ESTIMANO
ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR ESTIMADO
Cuphataí/CC /		
Cunhataí/SC/_	_/	
	Declarante	



DECLARAÇÃO

Eu,	,brasileiro(a), CPI	F n°e
RG n°	<u> </u>	residente
domiciliado(a)		, DECLARO, n
• •	Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, que nã ou de execução. Assumo, sob as penas da Lei, a	
Cunhataí/SC//	-	
	 Declarante	